

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ALIANÇA

CNPJ 45.094.232/0001-94

Praça Padre João Nolte, 22, Centro - CEP 15210-17 3811-9900 - prefeitura@novaalianca.sp.gov.br

WWW.NOVAALIANCA.SP.GOV.BR



LEI Nº 151/2025

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) DO MUNICÍPIO DE NOVA ALIANÇA, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

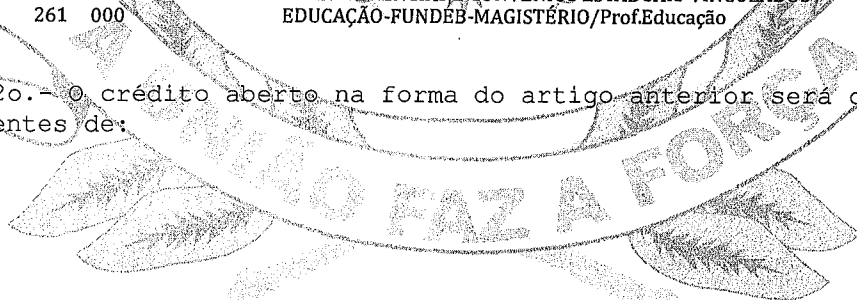
Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$672.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)

672.000,00

02	02	00	Administração				
	32		28.846.0000.0105.0000	Encargos Gerais do Município		142.000,00	
			4.6.90.91.00	Processos Judiciais			
			01	SENTENÇAS JUDICIAIS			
			110 000	TESOURO GERAL			
	16		04.122.0003.2007.0000	Suporte Administrativo		136.000,00	
			3.1.90.11.00	Manutenção da Administração			
			01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			
			110 000	TESOURO GERAL			
	26		09.271.0003.2010.0000	Suporte Administrativo		197.000,00	
			3.1.90.13.00	Contribuições Sociais Prefeitura			
			01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS			
			110 000	TESOURO GERAL			
02	09	02	Fundo Municipal de Ensino				
	142		12.361.0012.2044.0000	Desenvolvimento do Fundeb		197.000,00	
			3.1.90.11.00	Manutenção FUNDEB-Ensino Fundamental			
			02	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			
			261 000	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS			
				EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO/Prof.Educação			

Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ALIANÇA

CNPJ 45.094.232/0001-94

Praça Padre João Nolte, 22, Centro - CEP 15210-17 3811-9900 - prefeitura@novaaliança.sp.gov.br

WWW.NOVAALIANÇA.SP.GOV.BR



Anulação:

02	02	00	Administração				
27	28.843.0000.0101.0000	Encargos Gerais do Município	-70.000,00				
		Serviços da Dívida					
	4.6.90.71.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA					
	01	TESOURO					
	110 000	GERAL					
28	28.845.0000.0102.0000	Encargos Gerais do Município	-30.000,00				
		PASEP					
	3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS					
	01	TESOURO					
	110 000	GERAL					
29	28.846.0000.0103.0000	Encargos Gerais do Município	-40.000,00				
		Manutenção a Inativos e Pensionistas					
	3.1.90.01.00	APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS					
	01	TESOURO					
	110 000	GERAL					
31	28.846.0000.0104.0000	Encargos Gerais do Município	-28.000,00				
		Aposentadoria Complementar					
	3.1.90.01.00	APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS					
	01	TESOURO					
	110 000	GERAL					
02	04	00	Urbanismo, Obras e Serviços Municipais				
36	15.451.0005.1001.0000	Gestão em Ações de Urbanismo e Serviços Municipais	-40.000,00				
		Obras, Recapeamento, Pavimentação e Calçamento					
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES					
	01	TESOURO					
	110 000	GERAL					
54	17.512.0005.2017.0000	Gestão em Ações de Urbanismo e Serviços Municipais	-90.000,00				
		Manutenção Serviços de Limpeza Pública					
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA					
	01	TESOURO					
	110 000	GERAL					
02	06	00	Serviços Estradas Rodagem Municipal				
65	26.782.0007.2024.0000	Infraestrutura de Transportes	-50.000,00				
		Manutenção Serviços Estradas Rodagem Municipal					
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA					
	01	TESOURO					
	110 000	GERAL					

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ALIANÇA

CNPJ 45.094.232/0001-94

Praça Padre João Nolte, 22, Centro - CEP 15210-

17 3811-9900 - prefeitura@novaalianca.sp.gov.br

WWW.NOVAALIANCA.SP.GOV.BR



02 07 02 Fundo Municipal Assistência Social

84 08.244.0009.2029.0000 Ações Assistência Social Básica

-22.000,00

Auxílios e/ou Subvenções a Entidades Sociais

F.R. Grupo: 0 01 00

3.3.50.39.02

TERMO DE FOMENTO

01

TESOURO

510 000

ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL

02 07 03 Fundo Mun. Criança e do Adolescente

89 08.243.0009.2065.0000 Ações Assistência Social Básica

-10.000,00

Manutenção Conselho Tutelar

F.R. Grupo: 0 01 00

3.1.90.11.00

VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS- PESSOAL CIVIL

01

TESOURO

110 000

GERAL

02 08 00 Fundo Municipal de Saúde

182 10.301.0010.2033.0000 Gestão em Ações de Saúde

-292.000,00

Manutenção Fundo Municipal de Saúde

F.R. Grupo: 0 01 00

3.1.90.04.00

CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

01

TESOURO

310 000

SAÚDE-GERAL

-672.000,00

Artigo 3o.- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Nova Aliança/SP, 17 de dezembro de 2025.

JURANDIR BARBOSA DE MORAIS
Prefeito Municipal

Registrado e em seguida publicado por afixação em lugar de costume.

Vanderlei Passarini

Diretor de Finanças